



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 143 • Quinta-Feira, 04 de setembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que em virtude de recursos e contrarrazões apresentados tempestivamente pelos licitantes, nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água do Assentamento Indaiá, localizado neste Município, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação proferiu a seguinte decisão, a qual foi devidamente acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

1. Manter a INABILITAÇÃO das licitantes CONSPAR ENGENHARIA LTDA, por não cumprir as exigências dos subitens 5.3.2 e 5.3.5 do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014; WM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA por não atender os subitens 5.1.5 e 3.5 do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014 e a licitante SELCO ENGENHARIA LTDA por não atender a alínea "d" do subitem 5.3.1.1 e subitem 5.3.3, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014;

2. HABILITAR as empresas HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por atender em todos os requisitos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Concorrência Pública nº 004/2014;

3. DESENQUADRAR a licitante BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA da condição de utilizar as prerrogativas de ME/EPP.

Informa ainda que a sessão para abertura e julgamento da proposta inerente ao procedimento licitatório em epígrafe, será no dia 08/09/2014 às 10h00.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

